



ANÁLISE DO RELATÓRIO ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE – OCA 2012/2013

Introdução

O Relatório Orçamento Criança e Adolescente - OCA criado pela Lei Nº 4.086 de 28 de janeiro de 2008, regulamentado pelo Decreto Nº 28.906, de 27 de março de 2008, é elaborado pela SEPLAN/DF e constituído por um conjunto de programas, ações e despesas voltadas à proteção, atendimento e desenvolvimento da criança e do adolescente sendo prioritárias a educação, a saúde e a assistência social infantil.

Objetivo

Analisar o conjunto de programas, ações e despesas do orçamento público voltadas à proteção e desenvolvimento da criança e do adolescente, com a promoção da educação, da saúde e da assistência social infantil, conforme teor do art. 3º da Lei nº 4.086/2008.

Metodologia

Para desenvolver a análise, a Comissão considerou como ferramenta a metodologia apresentada na publicação “De Olho no Orçamento Criança” desenvolvida pela Fundação Abrinq em parceria com o Instituto de Estudos Socioeconômicos (INESC) e o Fundo das Nações Unidas para a Infância – Unicef. Esta ferramenta destina-se à elaboração, avaliação e acompanhamento do OCA, verificando, apurando e analisando a partir do orçamento público a previsão e a execução orçamentária com ações do Estado voltadas para a proteção e o desenvolvimento da criança em dado exercício.

Avaliação e Comparação

O relatório apresenta as receitas estimadas e executadas e despesas fixadas e executadas - total e OCA - para os exercícios de 2012 e 2013:



COMISSÃO DE TRABALHO PARA ANÁLISE DO RELATÓRIO ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE

I) RECEITA ANUAL TOTAL

EXERCÍCIO	RECEITA TOTAL	
	ESTIMADA	EXECUTADA
I.a) Exercício Anterior: 2012	18.145.328.896	15.937.893.476
I.b) Exercício Analisado: 2013	20.416.798.347	17.235.223.357

II) DESPESA ANUAL TOTAL

EXERCÍCIO	DESPESA TOTAL	
	FIXADA	EXECUTADA
II.a) Exercício Anterior: 2012	19.668.345.204	15.817.910.567
II.b) Exercício Analisado: 2013	21.880.109.872	18.133.720.161

III) DESPESA RELATIVA AOS PROGRAMAS E AÇÕES EXCLUSIVAMENTE DIRECIONADOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

EXERCÍCIO	DESPESA OCA			
	FIXADA	EXECUTADA	VAR ABS	VAR %
III.a) Exercício Anterior: 2012	3.331.111.595	3.158.854.456	172.257.139	5,2%
III.b) Exercício Analisado: 2013	3.756.590.907	3.595.514.102	161.076.805	4,3%

No exercício 2013, o valor das despesas fixadas no OCA representou 17,2% do total das despesas fixadas para o Distrito Federal. O valor das DESPESAS FIXADAS RELATIVAS AOS PROGRAMAS E AÇÕES EXCLUSIVAMENTE DIRECIONADAS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE foi de R\$ 3.756.590.907 (três bilhões, setecentos e cinqüenta e seis milhões, quinhentos e noventa mil, novecentos e sete reais), apresentando um aumento de R\$ 425.479.312 (quatrocentos e vinte e cinco milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, trezentos e doze reais) em relação ao exercício de 2012, o que corresponde a uma variação percentual de 12,8%.

As DESPESAS EXECUTADAS RELATIVAS AOS PROGRAMAS E AÇÕES EXCLUSIVAMENTE DIRECIONADAS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE somaram R\$ 3.595.514.102 (três bilhões, quinhentos e noventa e cinco milhões, quinhentos e quatorze mil, cento e dois reais), representando um aumento de R\$ 436.659.646 (quatrocentos e trinta e seis milhões, seiscentos e cinqüenta e nove mil, seiscentos e quarenta e seis reais) em relação ao exercício de 2012, correspondendo a uma variação percentual de 13,8%.

Comparando-se a variação entre os valores das despesas fixadas e executadas do exercício 2012 (R\$ 172.257.139,00 – cento e setenta e dois milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, cento e trinta e nove reais), em relação ao exercício 2013 (R\$ 161.076.805,00 – cento e sessenta e um milhões, setenta e seis mil, oitocentos e cinco reais), observa-se que em 2013 o valor executado foi R\$ 11.180.334,00 (onze milhões, cento e oitenta mil, trezentos e trinta e quatro reais) maior do que o valor executado em 2012.



COMISSÃO DE TRABALHO PARA ANÁLISE DO RELATÓRIO ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE

Execução Orçamentária do OCA

ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
2012		Partic %	2013		Partic %
12_361_6221_8502_0015	1.246.063.459		12_361_6221_8502_0015	1.010.724.378	
12_361_6221_8502_6977	646.804.345		12_361_6221_8502_6977	928.225.390	
12_362_6221_8502_0038	270.842.298		12_362_6221_8502_0038	341.407.701	
12_362_6221_8502_6978	149.987.411		12_362_6221_8502_6978	280.961.517	
12_363_6221_8502_0039	11.023.904		12_363_6221_8502_0039	12.379.812	
12_363_6221_8502_6979	1.080.270		12_363_6221_8502_6979	14.688.339	
12_365_6221_8502_0040	202.100.574		-	-	-
12_365_6221_8502_6980	34.209.981		-	-	-
-	-		12_365_6221_8502_8842	9.008.785	
-	-		12_365_6221_8502_8843	97.759.964	
-	-		12_365_6221_8502_8848	4.141.818	
-	-		12_365_6221_8502_8849	101.357.444	
-	-		12_367_6221_8502_8845	915.081	
-	-		12_367_6221_8502_8857	23.623.716	
Soma	2.562.112.242	81,1	Soma	2.825.193.945	78,6

Outros Subtítulos	596.742.214	18,9	Outros Subtítulos	770.320.157	21,4
Total	3.158.854.456	100,0	Total	3.595.514.102	100,0

A execução do orçamento 2013 para as despesas ora mencionadas foi de R\$ 3.595.514.102 (três bilhões, quinhentos e noventa e cinco milhões, quinhentos e quatorze mil, cento e dois reais), correspondendo a 95,7% do valor das despesas fixadas para o exercício.

Constam do OCA 135 subtítulos sendo que deste total 27 (vinte e sete) foram provenientes de Emendas Parlamentares. Os subtítulos de maiores valores orçamentários executados referem-se a pagamentos de remuneração de pessoal - R\$ 2.825.193.945 (dois bilhões, oitocentos e vinte e cinco milhões, cento e noventa e três mil, novecentos e quarenta e cinco reais), equivalendo a 75,2% do total as Despesas Autorizadas e 78,6% do total das Despesas Executadas. Por terem um elevado percentual de execução, a inclusão desses subtítulos distorce o resultado totalizado de execução do OCA, que atingiu 95,7% das despesas fixadas. Ao se excluir essas despesas com pagamento de pessoal do cálculo, o valor da execução das demais despesas ficou em R\$ 770.320.157 (setecentos e setenta milhões, trezentos e vinte mil, cento e cinquenta e sete



COMISSÃO DE TRABALHO PARA ANÁLISE DO RELATÓRIO ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE

reais), correspondendo a um percentual de 21,4% das despesas fixadas no OCA para 2013, 2,5% a mais que o exercício de 2012.

A análise detalhada dos subtítulos evidencia execução insatisfatória do OCA, visto que, dos 135 subtítulos inseridos, 40 não tiveram alocação de valores. E, apesar de 95 apresentarem valores em despesas autorizadas, 30 desses subtítulos tiveram execução igual a zero, ou seja, 0% executado. Além disso, verifica-se que, mesmo quando há execução, muitos subtítulos apresentam um baixo percentual das despesas executadas se comparadas ao valor das despesas autorizadas. Alguns exemplos podem ser verificados na tabela abaixo:

Programa de Trabalho	Descritor do Subtítulo	Despesa Autorizada – R\$	Despesa Executada - R\$	%
12.363.6221.3234.2930	Construção de Unidades de Ensino Profissionalizante – SE - Distrito Federal	30.196.691,00	0	0%
08.243.6211.4153.0001	Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PSE-PSB-PAEFI/PETI-DF	186.000,00	3.020,00	2%
14.243.6223.2102.9722	Assistência aos Adolescentes em Risco Pessoal e Social – Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - DF	10.415.940,00	1.256.646,00	12%

Tais ocorrências, ainda que exemplificativas, devem servir de alerta aos gestores responsáveis pela execução orçamentária dos exercícios subsequentes.

Outro ponto a se destacar refere-se à execução das Emendas Parlamentares – Eps. Dos 135 subtítulos, 27 foram provenientes de EPs, sendo que apenas um foi executado.

Conclusão

O Relatório OCA 2012/2013 foi elaborado pela Secretaria de Estado de Planejamento do Distrito Federal e publicado tempestivamente no Diário Oficial do Distrito Federal em 31 de março de 2014 e republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original em 01 de abril de 2014, conforme determina o §3º do art. 2º da Lei nº 4.086/2008 e Decreto nº 28.906, de 27 de março de 2008. Nele são apresentadas as informações relativas às ações governamentais voltadas para crianças e adolescentes no Distrito Federal nos exercícios de 2012 e 2013, conforme teor do §2º do art. 2º da Lei nº 4.086/2008.

Pelos dados levantados é possível avaliar que o desempenho do orçamento público em defesa da melhoria das políticas públicas do Distrito Federal mostrou-se satisfatório com execução de 95,7% do valor das despesas fixadas em 2013, suplantando o exercício de 2012 em 0,9 pontos percentuais. Verificou-se nas execuções das ações que compõem o Relatório OCA 2013 significativa participação do grupo despesas com pessoal (R\$ 2.825.193.945), em relação ao total das despesas (R\$ 3.595.514.102), um percentual de 78,6%, enquanto as outras despesas participam



COMISSÃO DE TRABALHO PARA ANÁLISE DO RELATÓRIO ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE

com 21,4%.

O orçamento é um compromisso de realizações negociado a partir dos diversos seguimentos da sociedade, sendo necessários esforços para a conquista de ações e metas a serem atingidas, gerando expectativas positivas. É imprescindível a plena execução dos compromissos definidos na Lei Orçamentária Anual.

As análises quantitativa e qualitativa do Relatório OCA são importantes para mostrar o desempenho das ações voltadas para a criança e para o adolescente, embora não seja possível saber se os recursos orçamentários e financeiros alocados são suficientes para atender as ações básicas nas áreas de educação, saúde e assistência social das crianças e dos adolescentes. Em síntese, faz-se necessário a criação e apontamento de indicadores, acompanhamento de metas físicas e de desempenho, a fim de possibilitar o exame da efetividade dos programas desenvolvidos no Distrito Federal.

Após diversas convocações dos representantes para reuniões desta Comissão e embora ela seja constituída por representantes da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar da CLDF e representantes do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude do DF, Promotoria de Defesa da Educação, do Fórum DCA, Defensoria Pública do Distrito Federal, dos Conselhos Tutelares do Distrito Federal e do Ministério Público de Contas, o presente trabalho recebeu contribuição apenas da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças da CLDF, do Ministério Público de Contas do Distrito Federal e da Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal.

Dessa forma, vale registrar que a Comissão, ao longo de sua existência, tanto em razão da ausência de indicadores e metas a serem atingidos, como da ínfima participação de seus membros, vem analisando o ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE de forma puramente formal, indo de encontro aos objetivos dispostos do art. 1º da Lei nº. 4086/2008, que prevê não só a fiscalização da destinação, mas também da execução do orçamento, fato que deve servir de alerta para apreciações futuras.

ARISTÓTENIS ROCHA DRUMON ALBUQUERQUE
CEOF/CLDF

BRUNO PERES DE PAULA PESSOA FILHO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS – DF

FERNANDA STUART
CDDHCEDP/CLDF

RIEZO SILVA ALMEIDA
PROEDUC/MPDFT

MARIA CLÁUDIA B. DE OLIVEIRA
CDCA/DF

GUSTAVO RODRIGUES LÍRIO
SEC. DE EST. DE TRANSPARÊNCIA DO DF

RAFAEL MADEIRA
CONSELHOS TUTELARES DO DF

KARINA FIGUEIREDO
FÓRUM DCA/DF

MARILDA ALVES CAETANO
DEFENSORIA PÚBLICA DO DF

SEBASTIÃO ANTONIO DE MELO PERES
CEOF/CLDF

RAFAELA ARAÚJO RATTON
SEC. DE EST. DE TRANSPARÊNCIA DO DF
SUPLENTE